

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 75, de 2017

Autoria: Senador Edison Lobão (MDB/MA)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para promover consulta, junto a entidades da sociedade civil e órgãos públicos, acerca da proposta de instituição, por lei, do Dia Nacional da Resolução de Conflitos. A título de sugestão, apresentamos a seguinte relação de entidades a serem convidadas para a referida audiência pública:

- Dra. Alessandra Balestieri, advogada;
- Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Fórum Nacional Previdenciário e de Conciliação, da Justiça Federal;
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- FGV Mediação, da Fundação Getúlio Vargas;
- Associação Brasileira de Árbitros e Mediadores (ABRAME);
- Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/08/2017 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

16/08/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 12:02.

DOCUMENTOS

RQJ 75/2017

Data: 16/08/2017

Autor: Senador Edison Lobão (MDB/MA)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para promover consulta, junto a entidades da sociedade civil e órgãos públicos, acerca da proposta de instituição, por lei, do Dia Nacional da Resolução de Conflitos. A título de sugestão, apresentamos a seguinte relação de entidades a serem convidadas para a referida audiência pública:

- Dra. Alessandra Balestieri, advogada;
- Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;



Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 75, de 2017

DOCUMENTOS

- Fórum Nacional Previdenciário e de Conciliação, da Justiça Federal;
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- FGV Mediação, da Fundação Getúlio Vargas;
- Associação Brasileira de Árbitros e Mediadores (ABRAME);
- Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).